

CONSULTA PÚBLICA

Sobreequipamento do Parque Eólico de Malhadas

Encontra-se a decorrer, nesta agência, o processo de licenciamento único de ambiente do projeto Sobreequipamento do Parque Eólico de Malhadas, da Espiral Elementar – Parque Eólico, Unipessoal, Lda., sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante 20 dias úteis, de 16 de outubro a 13 de novembro de 2017, no [portal Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###